



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2024

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº157/2024 exarado no processo administrativo nº 347/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA** a **CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PISOS DE CONCRETO PARA PRAÇA BORGES DE MEDEIROS ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**.

**LUIS EGIDIO NICOLA** CNPJ nº 09.024.193/0001-95, situado na Rua Brasil, nº1341. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais)**.

**JUSTIFICATIVA:** A compra desses pisos para a Praça Municipal é de grande necessidade para substituição das pedras que estão quebradas e/ou rachadas.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.</b>
<b>Projeto/Atividade: 2100 - Conservação de Praças, Parques e Jardins</b>
<b>Despesa 407 – 3390.30.24.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES</b>

São Vicente do Sul, 13 de maio de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

